



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 534, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

“Dispõe sobre a instituição de processo seletivo simplificado objetivando a formalização de lista/escala/ordem de classificação para as futuras, possíveis e eventuais contratações temporárias de professores substitutos junto à rede de ensino público municipal de educação infantil e fundamental, quando e pelo período em que se fizer necessário, sempre para suprir eventuais licenças, auxílios, faltas, afastamentos, férias e outras ocorrências que geram suspensão e/ou interrupção do contrato de trabalho dos docentes titulares”.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a necessidade de instituir processo seletivo simplificado objetivando a formalização de uma lista/escala/ordem de classificação para as futuras, possíveis e eventuais contratações temporárias de professores, em substituição, junto à rede de ensino público municipal de educação infantil e fundamental, abaixo discriminada, quando e pelo período em que se fizer necessário, sempre para suprir eventuais licenças, auxílios, faltas, afastamentos, férias e outras ocorrências que geram suspensão e/ou interrupção do contrato de trabalho dos docentes titulares.

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Complementar Municipal nº 03/98, Leis Municipais nºs 150/05 e 351/09 e demais legislação pertinente à matéria.

CONSIDERANDO as demais normas gerais que regem os processos públicos para preenchimento das funções de docente substituto, em caráter temporário, na administração pública municipal, em especial a legislação acima mencionada,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito deste Município, o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2010, unicamente de provas, objetivando a seleção e formalização de uma lista/escala/ordem de classificação para as futuras, possíveis e eventuais contratações temporárias de professores substitutos, junto à rede de ensino público municipal de educação infantil e fundamental, abaixo discriminada, quando e pelo período em que se fizer necessário, sempre para suprir eventuais licenças, auxílios, faltas, afastamentos, férias e outras ocorrências que geram suspensão e/ou interrupção do contrato de trabalho dos docentes titulares.

§ 1º- A realização deste processo seletivo não cria um direito à contratação e/ou admissão imediata e, sim, apenas uma expectativa de direito, pois para ocorrer à contratação e/ou admissão haverá necessidade de que haja o prévio afastamento e ou a falta do docente titular.

§ 2º- As contratações e/ou admissões, se concretizadas, deverão ocorrer durante o presente ano letivo e nos posteriores, se for o caso, na vigência do processo seletivo.

§ 3º- A realização deste Seletivo objetiva estabelecer uma lista/escala/ordem para substituição de docentes titulares da rede municipal de ensino público, conforme segue:

- a)- Professor de Educação Infantil;
- b)- Professor de Educação Fundamental – 1ª a 4ª Série – PEB I;
- c)- Professor de Educação Fundamental – 5ª a 8ª Série – PEB II;
- c.1)- Português;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

- c.2)- Matemática;
- c.3)- Geografia;
- c.4)- Inglês;
- c.5)- Educação Física;
- c.6)- História;
- c.7)- Ciências.

§ 4º- As eventuais contratações serão regidas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

§ 5º- As funções docentes existentes na rede de ensino público municipal são aquelas especificadas no § 3º, deste artigo, com jornada de trabalho variável e de acordo com a atribuição de aulas outorgada ao docente titular afastado ou faltante.

§ 6º- Não será permitido o fracionamento da disciplina para a contratação de mais de um candidato aprovado.

§ 7º- Os docentes substitutos, quando e se contratados temporariamente, deverão prestar as suas atividades/funções nas escolas públicas deste Município, seguindo orientação deste Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º- Ficam nomeadas as senhoras **Andréia Aparecida Fazan - RG nº 22.712.784-5-SSP/SP, Maria José Belentani – RG nº 13.616.852-SSP/SP e Eunice Pontieri – RG nº 18.290.400-SSP/SP** para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Seleção, devendo estabelecer as instruções especiais que regularão o processo de seleção em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º- Caberá a Comissão de Seleção nomeada providenciar as normas gerais do Processo Seletivo, receber as inscrições, fixar datas e prazos, diligenciar quanto à realização das provas e classificar os aprovados, dando ampla e geral publicidade dos seus atos a todos os interessados.

Art. 4º- Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, segundo a pontuação obtida na prova escrita.

§ 1º- Os candidatos inscritos para lecionar em substituição no ensino fundamental de 5ª a 8ª Séries serão classificados por disciplina, segundo a opção indicada pelo candidato no ato de sua inscrição.

§ 2º- Os candidatos inscritos para lecionar em substituição no ensino infantil e no fundamental, de 1ª a 4ª Séries, serão classificados para lecionar no ensino infantil e fundamental independente de série e/ou classe, respectivamente.

§ 3º- A prova escrita será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta e estará relacionada aos conhecimentos específicos, pedagógicos/legislação e atualidades, sendo que, para cada questão correta, será atribuído um ponto.

§ 4º- O conteúdo programático da prova escrita é o seguinte:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
1-	Atualidades;
2-	Conhecimentos Pedagógicos/ Legislação: - A Lei de Diretrizes e Bases da educação: lei 9394/96; - Freire, Paulo – Pedagogia do Oprimido”; - Coll, César - “O Construtivismo na sala de aula”. - Moreira,



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Flavio- "Currículo: Questões atuais". - Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental - Estatuto da criança e do adolescente: Lei8069/90; - Perrenoud, Philippe- "10 Novas competências para ensinar". - Perrenoud, Philippe -" Avaliação: Da Excelência à regulação das Aprendizagens". - Ferreira Emilia- "Reflexões para Alfabetização". - Lei Federal nº. 11.494, de 20/06/07 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; - PERRENOUD, Philippe. O trabalho em equipe pedagógica: resistências e mecanismos. - HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. - PERRENOUD, Philippe. A escola frente à Complexidade;

3- Conhecimentos específicos: Objetivos da Educação Infantil, Ampliação do repertório vocabular, A criança Pré-Escolar e suas linguagens, Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores, Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola, A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola, Sucata, um desafio à criatividade, Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto, A criança pré-escolar e o meio social.

- Português: processo de aquisição da leitura e escrita. Formação do usuário da língua. Linguagem verbal e não verbal (gestual, musical, plástica, cênica). Funções sociais da linguagem. Variação lingüística: variantes regionais, socioculturais e situacionais. Tipologia textual: textos pessoais, jornalísticos, literários. Estrutura e organização textual: coerência e coesão. Interpretação de produção de textos. Fatos gramaticais: classes de palavras, estruturas e processo de formação. A frase e sua estrutura. O período e sua estrutura. Acentuação, pontuação. Elementos e relações de estrutura gramatical: fonologia, morfossintaxe e semântica.

- Matemática: raciocínio lógico: relações de ordenação, seriação, comparação e classificação em agrupamentos e reagrupamentos. Conceito de número. Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais na resolução de situações problemas envolvendo números racionais e porcentagem. Conceito de número primo. Propriedades estruturais de adição e da multiplicação. MMC e MDC. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: perímetro, área e volume. Geometria: sólidos geométricos e polígonos, figuras planas. Leitura de dados e tabelas de gráficos.

- História e Geografia: Grupo: relações sociais na produção. Divisão social do trabalho. Sociedade e cultura. Espaço: orientação, representação, organização. Tempo. Tempo social: formação histórica do país, estado e município. Tempo físico: ordenação, duração, simultaneidade. As transformações da estrutura político, econômico administrativa do Brasil.

- Ciências: diversidade dos seres vivos. Ciclo vital e os elementos da natureza: ar, água, rocha e solo. Fenômenos naturais. Relações ecológicas. Homem X Meio. Corpo humano. Higiene e saúde. Temas transversais: ética, meio ambiente, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural.

2- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE

1- Atualidades;

2- Conhecimentos Pedagógicos/ Legislação: - A Lei de Diretrizes e Bases da educação: lei 9394/96; - Freire, Paulo – Pedagogia do Oprimido"; - Coll, César - "O Construtivismo na sala de aula". - Moreira, Antonio Flavio- "Currículo: questões atuais". - Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental - Estatuto da criança e do adolescente: Lei8069/90; - Perrenoud, Philippe- "10 Novas competências para ensinar". - Perrenoud, Philippe -" Avaliação: Da Excelência à regulação das Aprendizagens". - Ferreira Emilia- "Reflexões para Alfabetização". - Lei Federal nº. 11.494, de 20/06/07 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; - PERRENOUD, Philippe. O trabalho em equipe pedagógica: resistências e mecanismos. - HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. - PERRENOUD, Philippe. A escola frente à Complexidade;

3- Conhecimentos específicos: Reflexões sobre alfabetização, Concepções de linguagem e escrita, As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula, A Metodologia nas áreas do conhecimento, A importância do jogo na educação, Análise e interpretação de textos, A leitura, A Literatura Infantil - 1ª A 4ª série, O comportamento infantil - 7 a 10 anos, A criança e as normas escolares, Planejamento, Currículo, Conteúdos.

- Português: processo de aquisição da leitura e escrita. Formação do usuário da língua. Linguagem verbal e não verbal (gestual, musical, plástica, cênica). Funções sociais da linguagem. Variação lingüística: variantes



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

regionais, socioculturais e situacionais. Tipologia textual: textos pessoais, jornalísticos, literários. Estrutura e organização textual: coerência e coesão. Interpretação de produção de textos. Fatos gramaticais: classes de palavras, estruturas e processo de formação. A frase e sua estrutura. O período e sua estrutura. Acentuação, pontuação. Elementos e relações de estrutura gramatical: fonologia, morfossintaxe e semântica.

- Matemática: raciocínio lógico: relações de ordenação, seriação, comparação e classificação em agrupamentos e reagrupamentos. Conceito de número. Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais na resolução de situações problemas envolvendo números racionais e porcentagem. Conceito de número primo. Propriedades estruturais de adição e da multiplicação. MMC e MDC. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: perímetro, área e volume. Geometria: sólidos geométricos e polígonos, figuras planas. Leitura de dados e tabelas de gráficos.

- História e Geografia: Grupo: relações sociais na produção. Divisão social do trabalho. Sociedade e cultura. Espaço: orientação, representação, organização. Tempo. Tempo social: formação histórica do país, estado e município. Tempo físico: ordenação, duração, simultaneidade. As transformações da estrutura político, econômico administrativa do Brasil.

- Ciências: diversidade dos seres vivos. Ciclo vital e os elementos da natureza: ar, água, rocha e solo. Fenômenos naturais. Relações ecológicas. Homem X Meio. Corpo humano. Higiene e saúde. Temas transversais: ética, meio ambiente, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural.

3- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE - PORTUGUÊS

1- Atualidades;

2- Conhecimentos Pedagógicos/ Legislação: - A Lei de Diretrizes e Bases da educação: lei 9394/96; - Freire, Paulo – Pedagogia do Oprimido”; - Coll, César - “O Construtivismo na sala de aula”. - Moreira, Antonio Flavio- “Currículo: questões atuais”. - Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental - Estatuto da criança e do adolescente: Lei8069/90; - Perrenoud, Philippe- “10 Novas competências para ensinar”. - Perrenoud, Philippe – “ Avaliação: Da Excelência à regulação das Aprendizagens”. - Ferreira Emilia- “Reflexões para Alfabetização”. - Lei Federal nº. 11.494, de 20/06/07 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; - PERRENOUD, Philippe. O trabalho em equipe pedagógica: resistências e mecanismos. - HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. - PERRENOUD, Philippe. A escola frente à Complexidade.

3- Conhecimentos específicos: - Compreensão, interpretação de textos; - Fonemas; - Acentuação gráfica; - Estrutura das palavras; - Processo formação das palavras; - Classes gramaticais; - Frase, oração, período; - Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; - Período composto por coordenação e subordinação; - Concordância verbal; - Concordância Nominal; Figuras de linguagem, pensamento e construção; - Coerência e coesão; - Língua e Sociedade; - A norma culta; - Linguagem verbal e não-verbal.

4- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE - MATEMÁTICA

1- Atualidades;

2- Conhecimentos Pedagógicos/ Legislação: - A Lei de Diretrizes e Bases da educação: lei 9394/96; - Freire, Paulo – Pedagogia do Oprimido”; - Coll, César - “O Construtivismo na sala de aula”. - Moreira, Antonio Flavio- “Currículo: questões atuais”. - Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental - Estatuto da criança e do adolescente: Lei8069/90; - Perrenoud, Philippe- “10 Novas competências para ensinar”. - Perrenoud, Philippe – “ Avaliação: Da Excelência à regulação das Aprendizagens”. - Ferreira Emilia- “Reflexões para Alfabetização”. - Lei Federal nº. 11.494, de 20/06/07 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; - PERRENOUD, Philippe. O trabalho em equipe pedagógica: resistências e mecanismos. - HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. - PERRENOUD, Philippe. A escola frente à Complexidade.

3- Conhecimentos específicos: - Assuntos básicos (m.m.c., m.d.c., números fracionários, números decimais, potenciação, produtos notáveis, fatoração, radiciação, razão, proporção e regra de três, porcentagem, equações de 1º e 2º grau, perímetro, área, etc.). - Conjuntos; - Lógica; - Funções; - Funções elementares; -



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

Exponencial e logaritmo; - Trigonometria no triângulo e na circunferência; - Sequência numérica; - Matemática Financeira; - Sistemas lineares, matrizes e determinantes; - Contagem e probabilidade; - Introdução à estatística; - Geometria espacial e analítica; - Números complexos; - Polinômios e equações polinomiais.

5- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE - GEOGRAFIA

1- Atualidades;

2- Conhecimentos Pedagógicos/ Legislação: - A Lei de Diretrizes e Bases da educação: lei 9394/96; - Freire, Paulo – Pedagogia do Oprimido”; - Coll, César - “O Construtivismo na sala de aula”. - Moreira, Antonio Flavio- “Currículo: questões atuais”. - Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental - Estatuto da criança e do adolescente: Lei8069/90; - Perrenoud, Philippe- “10 Novas competências para ensinar”. - Perrenoud, Philippe – “ Avaliação: Da Excelência à regulação das Aprendizagens”. - Ferreira Emilia- “Reflexões para Alfabetização”. - Lei Federal nº. 11.494, de 20/06/07 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; - PERRENOUD, Philippe. O trabalho em equipe pedagógica: resistências e mecanismos. - HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. - PERRENOUD, Philippe. A escola frente à Complexidade.

3- Conhecimentos específicos: - Geografia geral e do Brasil; - Os aspectos físicos do território brasileiro, seu aproveitamento econômico e o meio ambiente; - A industrialização do Brasil e os desequilíbrios ambientais; - A produção do espaço geográfico brasileiro, suas desigualdades e regionalização; - A dinâmica populacional e urbanização brasileira; - O contexto econômico e a cultura do estado; - A nova ordem mundial e a globalização; - As transformações no leste europeu; - Os grandes blocos internacionais de poder e suas áreas de influências; - A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; - Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza; - Geografia Física - A população brasileira - Agricultura e a pecuária - O extrativismo mineral e as fontes de energia - As atividades industriais; - Geografia Geral: Geografia Física e Humana Geral - Geografia econômica - Os blocos econômicos e suas áreas de influências - O bloco norte-americano - Tratado de Livre Comércio - NAFTA - O bloco europeu - A comunidade européia - CEE - A bacia do Pacífico - O Japão e os Tigres Asiáticos; - Geografia Política: Reunificação das Alemanha - Desmembramento da Rússia e Iugoslávia.

6- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE - INGLÊS

1- Atualidades;

2- Conhecimentos Pedagógicos/ Legislação: - A Lei de Diretrizes e Bases da educação: lei 9394/96; - Freire, Paulo – Pedagogia do Oprimido”; - Coll, César - “O Construtivismo na sala de aula”. - Moreira, Antonio Flavio- “Currículo: questões atuais”. - Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental - Estatuto da criança e do adolescente: Lei8069/90; - Perrenoud, Philippe- “10 Novas competências para ensinar”. - Perrenoud, Philippe – “ Avaliação: Da Excelência à regulação das Aprendizagens”. - Ferreira Emilia- “Reflexões para Alfabetização”. - Lei Federal nº. 11.494, de 20/06/07 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; - PERRENOUD, Philippe. O trabalho em equipe pedagógica: resistências e mecanismos. - HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. - PERRENOUD, Philippe. A escola frente à Complexidade.

3- Conhecimentos específicos:- Verb TO BE;- Verb There to be; - Present Continuous; - Simple present tense; - Simple past tense; - Simple Future Tense; - Past Continuous tense; - Imperative; - Simple conditional; - Conditional Perfect; - Possessive adjectives; - Present perfect tense; - Past perfect tense; - Possessive pronouns;- Personal Pronouns; - Reflexive pronouns; - Relative pronouns; - Past and future: to be going to... - The indefinite article; - Modal verbs; - Prepositions; - The passive voice; - Direct and reported speech.

7- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA

1- Atualidades;

2- Conhecimentos Pedagógicos/ Legislação: - A Lei de Diretrizes e Bases da educação: lei 9394/96; -



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Freire, Paulo – Pedagogia do Oprimido”; - Coll, César - “O Construtivismo na sala de aula”. - Moreira, Antonio Flavio- “Currículo: questões atuais”. - Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental - Estatuto da criança e do adolescente: Lei8069/90; - Perrenoud, Philippe- “10 Novas competências para ensinar”. - Perrenoud, Philippe – “ Avaliação: Da Excelência à regulação das Aprendizagens”. - Ferreira Emilia- “Reflexões para Alfabetização”. - Lei Federal nº. 11.494, de 20/06/07 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; - PERRENOUD, Philippe. O trabalho em equipe pedagógica: resistências e mecanismos. - HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. - PERRENOUD, Philippe. A escola frente à Complexidade.

3- Conhecimentos específicos:- Os desportos: jogos pré-desportivos e grandes e pequenos jogos; Educação Física e os portadores de necessidades educativas especiais; Aprendizagem motora; Crescimento e desenvolvimento; Fatores de interferência no crescimento e desenvolvimento da criança; Desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor na Educação Física; Didática aplicada à Educação Física; Objetivos da Educação Física na escola; Metodologia do Ensino da Educação Física; Medida e avaliação em Educação Física; Educação psicomotora: estruturas e funções psicomotoras; Os temas transversais; Educação para o lazer; Corporeidade. Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação; Concepções de Educação e Escola; Abordagens da educação física escolar; Atividade física e qualidade de vida. Esportes, lutas e danças - histórico e regras.

8- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE – HISTÓRIA

1- Atualidades;

2- Conhecimentos Pedagógicos/ Legislação: - A Lei de Diretrizes e Bases da educação: lei 9394/96; - Freire, Paulo – Pedagogia do Oprimido”; - Coll, César - “O Construtivismo na sala de aula”. - Moreira, Antonio Flavio- “Currículo: questões atuais”. - Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental - Estatuto da criança e do adolescente: Lei8069/90; - Perrenoud, Philippe- “10 Novas competências para ensinar”. - Perrenoud, Philippe – “ Avaliação: Da Excelência à regulação das Aprendizagens”. - Ferreira Emilia- “Reflexões para Alfabetização”. - Lei Federal nº. 11.494, de 20/06/07 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; - PERRENOUD, Philippe. O trabalho em equipe pedagógica: resistências e mecanismos. - HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. - PERRENOUD, Philippe. A escola frente à Complexidade.

3- Conhecimentos específicos:- Ensino de Historia; - Historiografia: teoria e métodos; Historia das sociedades: culturas e mentalidades, idéias e poder, economia, etnia e sexualidade; - Historia antiga: as primeiras civilizações, o escravismo, organização econômica e social do povo egípcio, os povos bárbaros; - Roma: da republica ao declínio do império, - Historia medieval: a sociedade feudal: o trabalho e a guerra, o Império Carolíngio, as Cruzadas, a crise do feudalismo; - Historia moderna: a expansão marítima, América Pré-Colombiana, a colonização européia, o Renascimento, as Monarquias nacionais e o Absolutismo, a Revolução Inglesa, A Revolução Francesa; - Historia contemporânea: a Revolução Industrial, as revoluções liberais, a Primeira Guerra mundial, a Revolução Russa, A Crise 1929, o Fascismo na Itália, O Nazismo na Alemanha, a 2ª Guerra Mundial, a organização do Mundo Pós-Guerra: Guerra Fria e formação do 3º mundo, as transformações dos mundos capitalista e socialista no final do séc. XX. - Historia do Brasil: A colonização Portuguesa. - Império: Primeiro Reinado, Segundo Reinado; - 1ª Republica - O movimento operário: a Era Vargas - O estado novo; - O período populista; - A ditadura militar - A redemocratização.

9- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE – CIÊNCIAS

1- Atualidades;

2- Conhecimentos Pedagógicos/ Legislação: - A Lei de Diretrizes e Bases da educação: lei 9394/96; - Freire, Paulo – Pedagogia do Oprimido”; - Coll, César - “O Construtivismo na sala de aula”. - Moreira, Antonio Flavio- “Currículo: questões atuais”. - Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental - Estatuto da criança e do adolescente: Lei8069/90; - Perrenoud, Philippe- “10 Novas competências para



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ensinar". - Perrenoud, Philippe –“ Avaliação: Da Excelência à regulação das Aprendizagens”. - Ferreira Emilia- “Reflexões para Alfabetização”. - Lei Federal nº. 11.494, de 20/06/07 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; - PERRENOUD, Philippe. O trabalho em equipe pedagógica: resistências e mecanismos. - HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. - PERRENOUD, Philippe. A escola frente à Complexidade.

3- Conhecimentos específicos: - Meio ambiente: água, solo, ar. - Higiene e saúde - Ecologia: seres vivos e ambientes, cadeias e teias alimentares, energia e ciclos biogeoquímicos, equilíbrio de ecossistemas, interações nas comunidades e educação ambiental; - Seres vivos: reinos da natureza e vírus; - Corpo humano: citologia, histologia, nutrição, digestão, respiração, circulação, excreção, hormônios, locomoção, sistema nervoso, sentidos, reprodução, hereditariedade, AIDS e doenças sexualmente transmissíveis. - Química: materiais da natureza, misturas, estrutura atômica, tabela periódica, ligações químicas e reações químicas; - Física: cinemática, dinâmica, óptica, termologia, eletricidade, ondas e magnetismo.

§ 5º- Na hipótese de empate entre candidatos, prevalecerão, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a-** Maior pontuação na parte específica da prova;
- b-** Maior número de filhos;
- c-** Maior idade.

Art. 5º- O docente substituto admitido pelo Município, em caráter temporário, terá carga horária de trabalho de conformidade com a atribuição realizada ao docente titular e nos moldes do que dispõe a legislação vigente, respeitadas a carga horária existente na grade escolar e as que vierem a existir para cada componente curricular.

Parágrafo Único- Para efeito de acúmulo de função docente será observada a compatibilidade de horários e os critérios de acúmulo estabelecidos para a Rede Estadual de Ensino em consonância com a legislação municipal.

Art. 6º- Os membros participantes da Comissão referida no artigo 2º não terão qualquer remuneração.

Art. 7º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º- O processo seletivo de que trata este Decreto terá validade até 31/12/2010, podendo ser prorrogado o prazo de validade por mais um ano.

Art. 9º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju, 05 de janeiro de 2010.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal na data supra.

MARIA CAROLINA LETÍZIO VANZELLI
Secretária Municipal